



Comissão de Educação e Ciência

Parecer

Proposta de Lei n.º 37/XV/1.ª (GOV)

Aprova a Lei das Grandes Opções para 2022-2026

Autor: Deputado Alfredo
Maia (PCP)



Comissão de Educação e Ciência

ÍNDICE

PARTE I – CONSIDERANDOS

PARTE II – OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

PARTE III – CONCLUSÕES

PARTE IV – ANEXOS

PARTE I – CONSIDERANDOS

1.1. Nota introdutória

O Governo apresentou à Assembleia da República, em 10 de outubro de 2022, a Propostas de Lei n.º 37/XV/1.^a, que aprova a Lei das Grandes Opções 2022-2026. Por despacho do mesmo dia do Senhor Presidente da Assembleia da República, a iniciativa baixou à Comissão de Orçamento e Finanças (comissão competente), e às restantes Comissões Parlamentares Permanentes para efeito de elaboração de parecer nas respetivas áreas sectoriais.

À Comissão de Educação e Ciência compete analisar e elaborar parecer nas áreas da sua competência, nomeadamente emitir um parecer sectorial referente à área da Educação, Ensino Superior e Ciência.

A discussão na generalidade da Proposta de Lei n.º 37/XV/1.^a (GOV), que aprova a Lei das Grandes Opções para 2022-2026, encontra-se agendada para as reuniões plenárias de 26 e 27 de outubro de 2022, data da respetiva votação na generalidade.

1.2. Âmbito da Iniciativa

A Proposta de Lei n.º 37/XV/1.^a (GOV) – Aprova a Lei das Grandes Opções para 2022-2026, que corresponde às Grandes Opções de política económica, social e territorial para os anos de 2022 a 2026.

Análise da Iniciativa

De acordo com a exposição de motivos, a “estratégia de ação política que orienta as Grandes Opções concretiza-se quer na resposta a curto prazo a desafios imediatos através da implementação de um pacote integrado de medidas que visa a preservação da capacidade produtiva do país, a ajuda às empresas com dificuldades de tesouraria e às famílias na defesa contra os aumentos do preço da energia e dos bens

alimentares, quer na resposta, focada em objetivos de médio e longo prazo, com vista a acelerar a mudança de modelo de desenvolvimento económico do país, baseado cada vez mais no conhecimento e na inovação tecnológica.”

Já as opções de política económica, social e territorial são desenvolvidas através de cinco áreas de atuação: alterações climáticas; demografia; desigualdades; e sociedade digital da criatividade e inovação.

É referido ainda que “a implementação das Grandes Opções 2022-2026 exige um conjunto ambicioso de investimentos cujas fontes de financiamento são o Orçamento do Estado e o quadro europeu de instrumentos de financiamento, designadamente o PT 2020, a iniciativa de Assistência de Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa (REACT UE), o Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), e o PT 2030.”

Por último, as Grandes Opções 2022-2026 estão articuladas com a Estratégia Portugal 2030 e “estão alinhadas com importantes instrumentos de planeamento como o Programa Nacional de Reformas e o PRR e outras agendas transversais, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.”

Educação, Ensino Superior e Ciência

No Ponto 1.2 (alinhamento das opções), é referido que “As Grandes Opções 2022-2026 mantêm o compromisso da UE com a sustentabilidade, desde a integração em 2020, no ciclo do Semestre Europeu, dos dezassete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)” que orientam a “coordenação das políticas económicas, sociais e ambientais, para enfrentar problemas como a pobreza, a fome, o desemprego, a migração de populações, as alterações climáticas e as ameaças à segurança.”

“As opções de política económica, social e territorial estão alinhadas com os ODS” e concretizam “as prioridades estratégicas definidas por Portugal, na adoção dos ODS”. O ODS 4 é dedicado à educação - “educação de qualidade onde Portugal atribui uma importância central à educação, formação e qualificação, ao longo da vida, procurando inverter os atrasos e as exclusões com impactos diretos no bem-estar das pessoas, no desempenho económico, no combate à pobreza, na promoção da igualdade, da

coesão social, da cidadania e do melhor ambiente.”

As matérias que concernem a área da ciência estão consignadas no “ODS 9, indústria, inovação e infraestruturas – Portugal encontra-se empenhado no crescimento económico, no desenvolvimento social e na adaptação e mitigação das alterações climáticas através do investimento em infraestruturas adequadas, numa indústria moderna, empreendedora e sustentável, no progresso tecnológico e na digitalização da economia.”

No capítulo da Boa Governança, o Ponto 4.5 denominado “Pacto social para Educação” são enunciadas as opções para esta área.

Será procurada uma convergência estratégica em três eixos, os seguintes:

- “Autonomia das escolas, descentralização e desburocratização.
- Garantir os professores necessários à missão da escola pública.
- Reforçar a participação dos alunos.

Em relação à autonomia das escolas, descentralização e desburocratização, o Governo irá:

- Continuar o reforço da autonomia curricular e organizativa das escolas, aprofundando e generalizando medidas previstas no plano 21|23 Escola+, para a recuperação das aprendizagens comprometidas pelas dificuldades que se verificaram na pandemia.
- Reforçar o modelo de autonomia, administração e gestão das escolas, perspetivando uma maior participação e integração de toda a comunidade educativa, a valorização das lideranças intermédias e o reforço da inserção da escola na comunidade.
- Acompanhar a conclusão do processo de descentralização de competências para os municípios, assegurando a autonomia pedagógica plena das escolas e o cumprimento do objetivo de alívio de tarefas administrativas e assegurando a requalificação de equipamentos e infraestruturas identificados, em articulação com a ANMP e com os municípios e as CCDR, como prioritários.
- Reduzir as tarefas burocráticas que constroem a atividade educativa dos docentes.

Para assegurar o pacto social para a educação, no âmbito deste eixo o Governo irá:

- Alterar o regime de recrutamento, com a introdução de fatores de estabilidade reforçada no acesso à carreira e no desenvolvimento dos projetos pedagógicos, com a redução da mobilidade entre escolas, sempre que se justifique, com a vinculação direta em quadro de agrupamento ou quadro de escola e com a reorganização dos quadros de zona pedagógica (permitindo reduzir as respetivas áreas geográficas, quando adequado).
- Estabelecer um contrato-programa com instituições de ensino superior para desenvolver um modelo de formação de professores coerente com as necessidades e que confira capacidade formativa às instituições, incluindo alterações no modelo de estágios profissionais, que voltarão a ser remunerados.
- Desenvolver um programa de atração de titulares com habilitação profissional para a docência, mediante condições de estabilidade, e rever o regime de habilitações para a docência.
- Criar incentivos à carreira docente e ao desenvolvimento de funções docentes dirigidos às zonas do país onde a oferta é escassa e onde a partilha de recursos se mostre fundamental para a manutenção de oferta educativa e formativa”.

No quadro do terceiro eixo, o Governo irá:

- “Rever o modelo de participação dos alunos nos órgãos de gestão das escolas, para a reforçar.
- Reforçar a participação dos alunos e dos seus representantes na análise de processos curriculares e na avaliação externa das escolas.
- Aprofundar os instrumentos de educação para a cidadania e para a literacia democrática.
- Responsabilizar os alunos pela construção de ambientes saudáveis e seguros nas escolas, continuando o programa de mentorias e aprofundando o seu envolvimento na resolução das questões relacionadas com indisciplina, assédio e violência.
- Promover a autonomia associativa dos estudantes, de modo a existirem associações de estudantes em todas as escolas e agrupamentos, sem

esquecer a capacitação dos dirigentes respetivos.”

No capítulo do terceiro desafio estratégico, o Ponto 7.4 é dedicado à Educação.

Neste ponto o “Governo continuará a aposta na inclusão de todos os alunos, abandonando conceções de escola centradas numa segregação dos que têm mais dificuldades.”

No ensino superior, o “aumento do número de diplomados continuará a ser a principal prioridade do Governo”.

Referem ainda como importante, “alargar o acesso à formação é também decisivo para que a aprendizagem ao longo da vida seja uma realidade transversal, no qual o Programa Qualifica se assumiu, nos últimos anos, como o regresso da aposta na qualificação da população adulta”.

Deste modo assume-se neste capítulo a resposta a estas necessidades através de quatro eixos:

- Combater as desigualdades através da Educação.
- Melhorar as Aprendizagens.
- Estimular a entrada e combater o abandono no ensino superior.
- Aprofundar o Programa Qualifica.

O primeiro eixo contém seguintes medidas:

- Robustecer o Plano 21|23 Escola+ com a capacitação das escolas e com novos programas de apoio às aprendizagens e ao desenvolvimento de competências socioemocionais;
- “Consolidar os apoios tutoriais, generalizando-os a todos os alunos com dificuldades atestadas nos instrumentos de aferição e com especial atenção aos impactos da pandemia.
- Dar continuidade ao reforço das políticas de Ação Social Escolar, estabelecendo-as como ferramentas fundamentais de combate às desigualdades e ao insucesso escolar.
- Reforçar a orientação vocacional dos alunos, garantindo que as escolhas dos percursos concorram para a promoção do sucesso escolar.

- Implementar um Programa de Apoio a famílias vulneráveis, de base autárquica.
- Concluir o processo de renovação do Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária.
- Continuar a produção de indicadores que elejam a mobilidade social e a promoção da equidade como um dos principais instrumentos de avaliação da qualidade das escolas.”

No segundo eixo:

- “Investir na formação científico-pedagógica dos professores, em particular nas didáticas específicas, na atualização científica, na utilização de recursos digitais e ambientes inovadores de aprendizagem.
- Concluir as Orientações Pedagógicas para a Creche.
- Criar mecanismos para que se possam identificar precocemente dificuldades de aprendizagem, para desenvolver imediatamente estratégias que evitem o avolumar de problemas.
- Divulgar práticas pedagógicas de qualidade, fomentando a partilha entre escolas das estratégias que melhor garantem a construção de conhecimentos e o desenvolvimento de competências.
- Concluir o processo de modernização e atualização do ensino da matemática, incluindo o ensino da computação.
- Aprofundar, nas escolas, a literacia em saúde e bem-estar.
- Dar continuidade ao programa de transição digital na educação, através do reforço previsto no PRR de instrumentos e meios de modernização tecnológica (infraestruturação, criação de laboratórios digitais, melhoria da internet das escolas, manutenção de equipamentos e redes).
- Promover a generalização das competências digitais de alunos e dos professores.
- Modernizar o Ensino Profissional, mediante a criação dos Centros Tecnológicos Especializados e aprofundando a adequação da oferta às necessidades sociais, locais e das empresas.

- Reforçar o Plano Nacional de Promoção do Sucesso Escolar, especialmente ao nível do ensino secundário, onde se encontra o principal foco de insucesso.
- Concluir a revisão do Catálogo Nacional de Qualificações, flexibilizando e adaptando-o a novas necessidades e qualificações emergentes, atualizando também os referenciais de formação, para garantir uma maior relevância das aprendizagens;
- Erradicar as bolsas de analfabetismo e promover a aprendizagem da língua portuguesa junto das comunidades imigrantes através de planos conjuntos entre escolas-municípios-delegações do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP).

No âmbito do Orçamento do Estado e outras fontes de financiamento nacionais está previsto (2022-2026):

- Gratuidade dos manuais escolares (475 M€) – gratuidade dos manuais para todos os alunos do ensino obrigatório, do 1.º ao 12.º anos.

No âmbito do PRR, a resposta a este eixo envolve os seguintes investimentos para o período 2022-2026:

- Transição digital na Educação (470 M€) – que permitirá assegurar o fornecimento de conectividade de qualidade às escolas e criará condições para a utilização integrada dos diferentes equipamentos tecnológicos no processo de ensino-aprendizagem, presencial, misto e à distância, bem como na desmaterialização dos processos de avaliação.”

No terceiro eixo:

- “Prosseguir a política de redução dos custos de frequência do ensino superior, continuando a aumentar os apoios sociais aos estudantes do ensino superior, em especial no âmbito das bolsas, das residências e do programa Erasmus.
- Continuar a incentivar o acesso ao ensino superior dos estudantes das vias profissionalizantes do ensino secundário.
- Aumentar o investimento do ensino superior nos adultos, diversificando e adequando ofertas.

-
- Concretizar o aumento do valor da bolsa de estudo para estudantes inscritos em ciclos de estudo de mestrado.
 - Garantir o acesso automático às bolsas de ação social do ensino superior quando o aluno tenha beneficiado de uma bolsa de ação social no ensino secundário.
 - Implementar ações inovadoras de ensino e aprendizagem nas Instituições do Ensino Superior no âmbito do projeto Skills 4 pós-COVID – Competências para o futuro no ensino superior para habilitar docentes e discentes deste nível de ensino promovendo a sua melhor preparação para dar resposta aos desafios que resultam da situação gerada pela pandemia da doença Covid 19.

No âmbito do PRR destacam-se os seguintes investimentos:

- Alojamento estudantil a custos acessíveis (375 M€) – este investimento tem como objetivo disponibilizar 15 mil camas em alojamento estudantil a preço regulado até 2026, através da construção, adaptação e recuperação de residências para estudantes.

No âmbito do Orçamento do Estado (e outros fundos nacionais) está previsto (2022-2026):

- Prosseguir a política de redução efetiva da despesa das famílias com ensino superior (400 M€) – alargamento da base social do Ensino Superior através da redução, desde 2019, do limite máximo do valor das propinas em 34%, de 1063€ para 697 €.

No último eixo:

- Lançamento, no quadro do Programa Qualifica, um programa nacional dirigido às pessoas que deixaram percursos incompletos;
- Alargamento e densificação da rede de Centros Qualifica, quer no contacto com o público, através do reforço de parcerias e da criação de Balcões Qualifica em todos os concelhos do país, quer no desenvolvimento de redes locais do Qualifica.

No âmbito do PRR, este eixo beneficiará do contributo dos sub-investimentos seguintes:

- Investimento Incentivo Adultos (95 M€), dedicados, por um lado, ao Acelerador

Qualifica (55 M€) visando o estímulo à conclusão de processos de reconhecimento, validação e certificação de competências em fase avançadas dos processos com uma meta de 100 mil certificações até 2025, e, por outro lado, ao desenvolvimento de 225 projetos locais destinados a adultos com baixas e muito baixas qualificações, em linha com as prioridades do Plano Nacional para a Literacia de Adultos (40 M€).

- Expansão da intervenção do Programa Qualifica AP (16 M€).

Em alinhamento com este domínio, no âmbito do PT2030, está planeado:

- No Objetivo Estratégico 4 – Portugal mais Social e Inclusivo –, apoiar investimentos para o acesso a serviços na educação, desenvolvimento de infraestruturas, resiliência para formação à distância e online; promover a igualdade de acesso e a conclusão da educação e formação inclusiva e de qualidade (até ao ensino superior); a inclusão ativa, igualdade de oportunidades, não discriminação, participação ativa e melhoria da empregabilidade (grupos vulneráveis); a igualdade de acesso a serviços de qualidade e em tempo útil (1695 M€).”

No capítulo do quarto desafio estratégico, sociedade digital, da criatividade e inovação, desdobra-se em quatro domínios:

- Economia 4.0.
- Competências Digitais.
- Cultura.
- Valorização das atividades e proteção dos consumidores.

No que concerne às áreas da Educação, Ensino Superior e Ciência, é de salientar o Ponto 8.2 (Conhecimento, competências e qualificações). No que concerne à promoção das competências digitais são de referir os seguintes eixos:

- Reforçar o compromisso com a ciência e a inovação.
- Alargar a base social do ensino superior.
- Promover as competências digitais em todos os níveis de ensino.
- Modernizar a formação profissional contínua.

“Estão programados investimentos na ordem dos 3 857 M€ para a promoção das competências digitais, destacando-se o compromisso com a ciência e a inovação (1 847 M€), o alargamento da base social do ensino superior (385 M€) e a modernização da formação profissional contínua (1 574 M€).”

No âmbito do reforço do compromisso com a ciência e a inovação, salienta-se as seguintes medidas:

- “Continuar a garantir o crescimento da despesa pública e privada em I&D, aumentando de forma progressiva o investimento global até atingir 3% do PIB em 2030 (com 1/3 de despesa pública e 2/3 de despesa privada), assim como a previsibilidade e a regularidade do financiamento em ciência, o qual deve evoluir para uma Lei da Programação do Investimento em Ciência, que deverá incluir a programação do investimento público em ciência num quadro plurianual a pelo menos 12 anos.
- Continuar a promover a simplificação de procedimentos dos organismos públicos na relação com as instituições científicas e académicas, com apoio das mesmas e tirando partido do trabalho de diagnóstico já efetuado, nomeadamente simplificando os formulários de candidaturas com recurso a um único documento para descrever a componente técnica, reduzindo fortemente a documentação a submeter em fase de candidatura e passando-a para a fase da celebração do contrato, restringindo os casos de não-elegibilidade por questões puramente formais, publicitando com antecedência todas as alterações a aspetos essenciais de regulamentos de concursos anteriores.
- Valorizar a relação entre o conhecimento e a sociedade, estimulando o reconhecimento social da ciência, a promoção da cultura científica, a comunicação sistemática do conhecimento e dos resultados das atividades de I&D e a apropriação social do conhecimento.
- Diversificar a natureza e a intensidade do financiamento para atividades de C&T, reforçando o potencial de reconhecimento internacional das atividades em todo o país das Unidades de I&D, dos Laboratórios Associados, dos Laboratórios Colaborativos, dos Centros de Tecnologia e Inovação, para além da rede de Laboratórios de Estado.

No âmbito do PRR destaca-se:

- Missão Interface (186 M€) – Pretende-se reforçar e capacitar a rede de instituições de intermediação tecnológica, apoiando a sua qualificação, a modernização dos equipamentos, a formação técnica dos ativos e a contratação de recursos humanos altamente qualificados, com vista à renovação da rede de suporte científico e tecnológico e orientação para o tecido produtivo.

Em consonância, no âmbito do PT2030, está planeado:

- No objetivo estratégico 1 – Portugal mais Competitivo e Inteligente – apoiar investimentos para desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e a adoção de tecnologias avançadas, e para desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo (705 M€).”

No sentido do alargamento da base social do ensino superior e reforçar a sua diversidade e expansão regional, são enunciadas as seguintes medidas:

- “Reforçar a ação social escolar no ensino superior, incluindo o aumento do valor da bolsa de estudo para estudantes inscritos em ciclos de estudo de mestrado até ao limite do valor máximo do subsídio de propina atribuído para obtenção do grau de doutor em Portugal. Inclui ainda reforçar os incentivos e apoios para a frequência do ensino superior em regiões do país com menor procura e menor pressão demográfica por estudantes economicamente carenciados que residem habitualmente noutras regiões, duplicando o número de novas bolsas até 2026.
- Fomentar a qualificação de profissionais através do reforço do ensino superior de proximidade e das formações curtas de âmbito superior (designadamente os Cursos Técnicos Superiores Profissionais - CTeSP) alargando o movimento dos últimos anos com a sua expansão para a formação de adultos e a pós-graduação.
- Aumentar o investimento do ensino superior nos adultos, diversificando e adequando ofertas.

-
- Implementação de um sistema de diagnóstico de avaliação de necessidades de formação superior de médio e longo prazo, através da participação no projeto europeu EUROGRADUATE, permitindo apoiar a tomada de decisão do Governo e das instituições de ensino superior na estruturação da sua oferta formativa bem como os candidatos ao ensino superior na seleção dos seus percursos.”

“Constituem metas neste domínio atingir uma taxa média de frequência no ensino superior de 6 em cada 10 jovens com 20 anos até 2030 e assegurar 50% de graduados de educação terciária na faixa etária dos 30-34 anos. Para o efeito, o Orçamento do Estado 2022 aponta para o aumento do valor das bolsas para pagamento de propinas de mestrado de 871€ para 2.750€, abrangendo cerca de 10 mil bolseiros, com um impacto orçamental estimado em 5 M€.

No âmbito do PRR destacam-se os seguintes investimentos de encontro aos objetivos de alargamento da base social do ensino superior, no âmbito do PRR:

- Incentivo Adultos (130 M€) - apoiando a conversão e atualização de competências de adultos ativos em formações de curta duração no ensino superior (universidades e politécnicos), de nível inicial e/ou de pós-graduação, assim como a formação ao longo da vida em articulação com empregadores públicos e privados.
- Impulso Jovens STEAM¹ (130 M€) – pretende-se aumentar a graduação superior de jovens em áreas de ciências, tecnologias, engenharias, artes/humanidades e matemática, promovendo e apoiando iniciativas de instituições de ensino superior, incluindo universidades e politécnicos, em consórcio com empregadores.

Para assegurar a promoção das competências digitais em todos os níveis de ensino, o Governo irá:

- Promover e acelerar a transição digital da educação em todos os níveis de ensino, lançando um amplo programa de digitalização para as escolas, garantindo a generalização das competências digitais de alunos e professores,

¹ STEAM: Science, Technology, Engineering, Arts and Mathematics

Comissão de Educação e Ciência

apostando na digitalização dos manuais escolares e outros instrumentos e recursos pedagógicos.

- Reforçar a Iniciativa Nacional Competências Digitais e.2030 (INCoDe.2030) através do estímulo para a formação em competências digitais num esforço coletivo das instituições do ensino superior em estreita colaboração com o setor privado e através do estímulo a atividades de I&D em áreas emergentes do conhecimento.”

É ainda de reproduzir o quadro relativo à programação orçamental para os subsectores da administração central e segurança social:

(milhões de euros)

Quadro Plurianual das Despesas Públicas					
Limites de Despesa por Missão de Base Orgânica					
Missões de Base Orgânica	2023	2024	2025	2026	2027
Administração Central					
001 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA	5 576,1	5 745,3	5 910,9	6 030,7	6 149,6
002 - GOVERNAÇÃO	2 225,0	2 285,5	2 325,5	2 362,4	2 396,5
02 - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	1 882,5	1 933,7	1 967,5	1 998,7	2 027,6
16 - COESÃO TERRITORIAL	203,5	209,0	212,7	216,0	219,2
003 - REPRESENTAÇÃO EXTERNA	587,4	604,0	618,5	630,5	642,4
004 - DEFESA	2 643,5	2 738,7	2 812,0	2 873,0	2 931,1
005 - SEGURANÇA INTERNA	2 682,7	2 770,2	2 843,0	2 904,3	2 966,0
006 - JUSTIÇA	2 165,1	2 234,9	2 290,7	2 336,6	2 381,8
007 - FINANÇAS	24 536,4	24 744,5	25 105,2	25 425,3	25 740,6
008 - GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	139 498,6	140 518,4	142 080,0	143 581,3	145 017,1
009 - ECONOMIA e MAR	4 509,1	4 576,8	4 621,5	4 641,0	4 660,5
010 - CULTURA	1 101,6	1 145,7	1 207,6	1 272,8	1 341,5
011 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5 237,3	5 393,5	5 526,4	5 636,9	5 744,7
012 - ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO	8 148,5	8 388,4	8 574,5	8 731,9	8 892,0
013 - TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	29 255,8	30 102,9	30 967,8	31 570,0	32 183,2
014 - SAÚDE	36 499,8	37 797,0	39 044,3	40 215,7	41 301,5
015 - AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA	5 780,4	5 878,5	5 958,7	6 025,4	6 090,8
016 - INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO	7 969,3	8 175,4	8 337,0	8 469,8	8 595,9
017 - AGRICULTURA e ALIMENTAÇÃO	1 812,0	1 857,7	1 894,2	1 927,7	1 960,1
Total da AC	280 089,7	284 814,5	289 972,6	294 487,7	298 845,6
Segurança Social (SS)	59 392,8	60 072,0	61 362,9	63 289,7	64 555,4
Total da AC+SS	339 482,5	344 886,5	351 335,4	357 777,4	363 401,0
Total da AC+SS excluindo Gestão da Dívida Pública	199 983,9	204 368,1	209 255,5	214 196,1	218 383,9

Projeção de Receitas por Fonte de Financiamento					
Fontes de Financiamento	2023	2024	2025	2026	2027
Administração Central e Segurança Social					
Receitas de Impostos	225 513,9	230 024,2	234 854,7	239 551,8	244 821,9
Fundos Europeus	10 065,2	10 103,4	10 070,6	10 147,1	10 299,3
Outras	103 903,4	104 758,9	106 410,1	108 078,5	108 279,8
Total da AC+SS	339 482,5	344 886,5	351 335,4	357 777,4	363 401,0

Por memória

SALDO ESTRUTURAL %	-0,9
---------------------------	-------------

Fonte: Ministério das Finanças.

PARTE II – OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

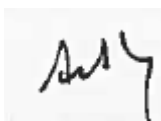
O signatário do presente parecer exime-se, nesta sede, de manifestar a sua opinião política sobre a [Proposta de Lei n.º 37/XV/1.ª](#) com o título “*Aprova a Lei das Grandes Opções para 2022-2026*”, reservando o seu Grupo Parlamentar a sua posição para o debate em Plenário.

PARTE III – CONCLUSÕES

1. O Governo apresentou à Assembleia da República, em 10 de outubro de 2022, a Proposta de Lei n.º 37/XV/1.ª – «Aprova a Lei das Grandes Opções para 2022-2026»;
2. A iniciativa foi apresentada de acordo com os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República, acompanhada com a respetiva ficha de Avaliação Prévia de Impacto de Género;
3. Compete à Comissão de Educação e Ciência emitir parecer relativo às matérias do seu âmbito de atuação;
4. Nestes termos, a Comissão de Educação e Ciência considera que o presente Parecer está em condições de ser enviado à Comissão de Orçamento e Finanças, para os efeitos legais e regimentais aplicáveis.

Palácio de S. Bento, 24 de outubro de 2022

O Deputado Relator,



(Alfredo Maia)

O Presidente da Comissão,



(Alexandre Quintanilha)



Comissão de Educação e Ciência

PARTE IV – ANEXOS

A [nota técnica](#) referente à iniciativa em análise está disponível na página da mesma.